



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 058/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 002/2022 :

RESOLVE:

Art.1° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
SIMONE SIQUEIRA MILAN	40	15/02/2024 A 15/04/2024-60 DIAS
JULIANE BLEICHUVEHL DE MELO	40	15/02/2024 A 15/04/2024-60 DIAS

Art.2° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
LUCIMAR BARZOTTO	20	15/02/2024 A 15/04/2024-60 DIAS
ANA PAULA PEREIRA MONTEBLANCO	40	15/02/2024 A 15/04/2024-60 DIAS
RENI DE JESUS DA CRUZ RIBAS (*)	30	05/02/2024 A 20/12/2024

Art.3°. (*)Fica alterada a forma de ingresso desta contratação, sendo pelo Edital de Processo Seletivo n° 002/2022, tendo em vista que os mesmos já pertencem ao quadro de servidores, mantendo-se os contratos em vigência sem quebra de vínculo.

Art.4° ALTERA a carga horária **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
AURELIO TIAGO CORREA	30	15/02/2024 A 20/12/2024

Art.5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 19 de FEVEREIRO de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças